



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.209, DE 4 DE JUNHO DE 2024


Autoriza a intitulação do nome Praça Luís Jonson Vieira de Oliveira para a praça entre as Ruas 804, 806, 868 e 870 (ao lado da Capela de São Francisco), localizadas no Bairro Conjunto Ceará, na forma que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada Praça Luís Jonson Vieira de Oliveira a praça entre as Ruas 804, 806, 868 e 870 (ao lado da Capela de São Francisco), localizadas no Bairro Conjunto Ceará, na forma que menciona.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 4 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Urbanismo e Meio Ambiente

SEUMA/2023

CELULA DE GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

Logradouros

BEM IMÓVEL N° 725_V

LIMITE DE BAIRROS



DADOS TÉCNICOS

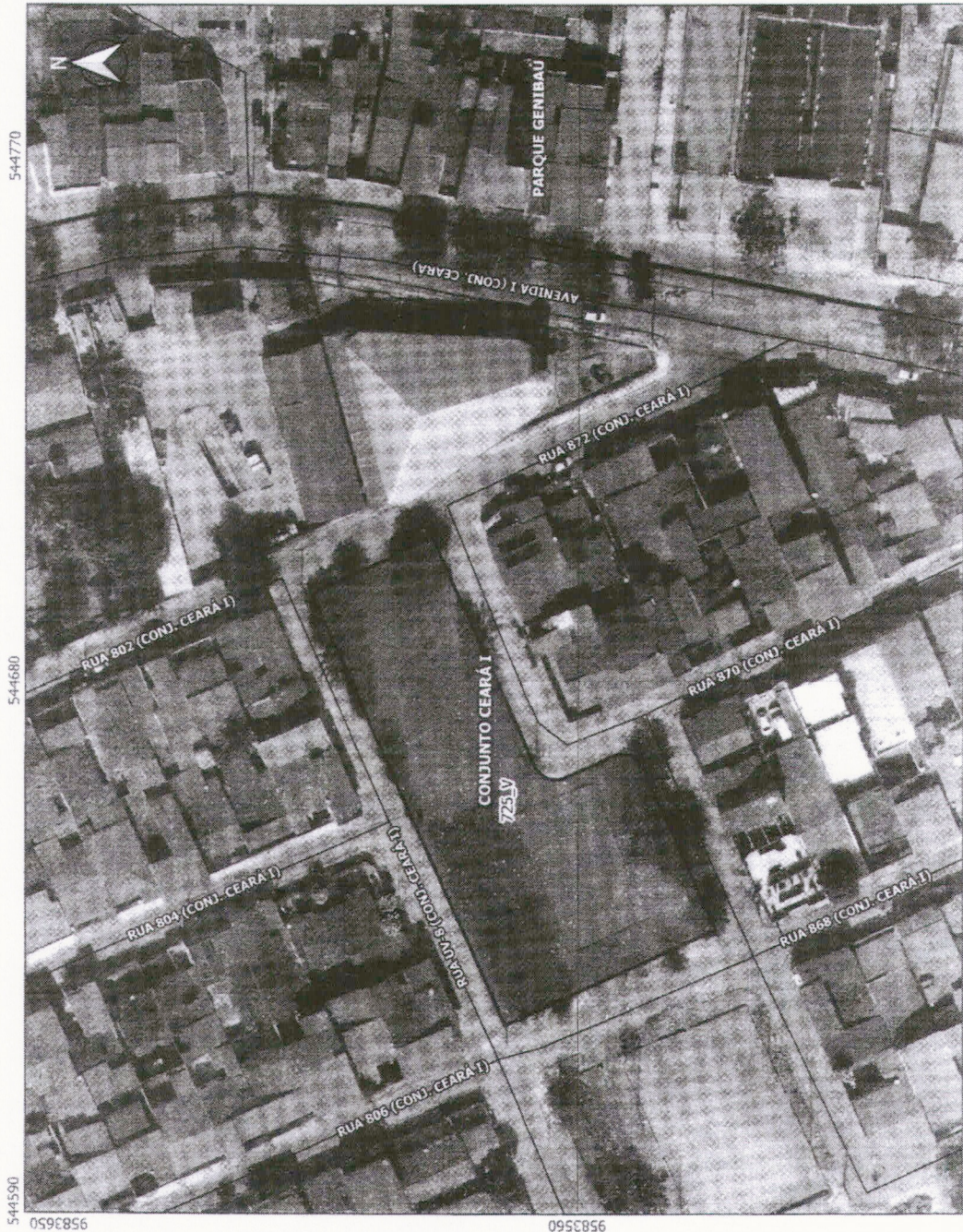
ORTOFOTO:	2016
PROCESSO:	P281989/2023
ANEXO:	01
DATA:	27/7/2023
ANALISTA:	MARYVONE MOURA

DADOS CARTOGRAFICOS



SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM: PLANISFÉRICO SRS SIRGAS 2000
DATUM ALTÍMETRICO: MARÉGRÁFICO DF
IMBITUBA

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL N° 725_V



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300